

PORTARIA IPREMB Nº 423, 26 DE MAIO DE 2022.

**CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE CONCEDIDA À ALINE
RODRIGUES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, § 4º e § 8º, da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 861, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a cassação do benefício de pensão por morte, concedida em 28/03/2019, à Aline Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob o nº 038.135.756-24, companheira do servidor falecido José Joaquim da Conceição Vidal, inscrito no CPF sob o nº 343.795.686-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 345, de 26 de abril de 2022.

Betim, 26 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB